



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.522, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007 –

“Autoriza alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Anexo V, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

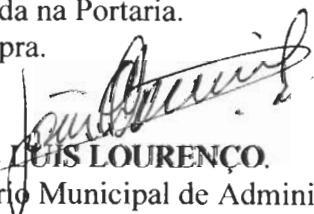
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.522, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007
 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$, milhares médios/2007

ACRÉSCIMO										
Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário										
Objetivo: Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE										
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria de Obras										
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009		
1048 – Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	17	512	Sec de Obras				5.001	8.304		
						Total do Acréscimo		5.000	5.000	
SUPERAVIT FINANCEIRO										
Discriminação										
						Estimativas		Total		
						2006	2007	2008	2009	
							5.000			5.000
Superávit financeiro a ser apurado no balanço de 2006										
Justificativa das Modificações:										
Acréscimos de valores para a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.										

